

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.894.776/0001-53, sediada a Avenida Ministro Nelson Hungria, 52, Centro, no município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, por intermédio do Excelentíssimo Presidente, Sr. **ANDERSON JOSE MENDONÇA**, portador da cédula de identidade RG nº 25.016.219 e inscrito no CPF/MF sob nº 245.572.028-45, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. OBJETO

1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, de acordo com as especificações indicadas no anexo I deste documento.

1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 26 de março de 2026 a 10 de abril de 2026**.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.

3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio Cisma através do site, disponível no sítio eletrônico <https://www.consorciomantiqueira.com.br/> e pelos e-mails cadastrados.

3.4 O Órgão Gerenciador se reserva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.

3.5 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

3.6 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email contato@consorciomantiqueira.com.br e, também, pessoalmente na sede do Cisma de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

3.7 Esta intenção de registro de preços será disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Consórcio Cisma e remetido via e-mail aos consorciados.

Santo Antônio do Pinhal, 25 de março de 2026

Anderson José Mendonça
Presidente do Cisma

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



CISMA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA

Anexo I – Tabela de Itens

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INDIVIDUAL, MASCULINO/FEMININO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10m DE FRENTE x 1,10m DE FUNDO x 2,10m DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FCHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.		Diária unitária
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS USUÁRIOS DE CADEIRA D RODAS, MASCULINO/FEMININO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FCHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO		Diária unitária